

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº 003/2025/GAB/SEMFAZ, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/GAB/SEMFAZ, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre os valores da terra nua para o Município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 338 da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Valores da Terra Nua para o Município de Porto Velho, nos termos definidos no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os valores definidos na Tabela a que se refere o caput deste artigo serão aplicados a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)
ARI CARVALHO DOS SANTOS
Subsecretário da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DA TERRA NUA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

APTIDÃO AGRÍCOLA	VALOR EM R\$
Lavoura – aptidão boa	15.486,56
Lavoura – aptidão regular	12.389,24
Lavoura – aptidão restrita	12.141,63
Pastagem plantada/cultivada	9.756,67
Silvicultura ou pastagem natural	7.309,64
Preservação da fauna ou flora	5.621,62

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:244F12D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2025. Edição 4007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>